



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2019 - FEPECS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2018 - FEPECS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO GIGACANDANGA, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS**, inscrita no CNPJ (MJ) sob o n.º 04.287.092/0001-93, com sua sede à SMHN 03 - Conjunto A - Bloco 1 - Edifício FEPECS - Brasília/DF - CEP 70710-907, neste ato representada por **INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES**, brasileira, casada, farmacêutica, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade nº 9xxxx7 SSP/PI, e inscrita no CPF (MF) sob o nº 287.xxx.xxx-68, residente e domiciliada nesta Capital, na qualidade de Diretora Executiva da FEPECS, com delegação prevista no artigo 1º, inciso III, da Instrução FEPECS n.º 2, de 9 de fevereiro de 2011, a qual delega a competência atribuída pelo art. 24, inciso II do Decreto Distrital n.º 26.128, de 19 de agosto de 2005, que aprovou o Estatuto da FEPECS, denominada **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO GIGACANDANGA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 30.814.920/0001-04, situada no endereço CPUS UNIVERSITARIO DARCY RIBEIRO EDIFÍCIO CEFTRU BLOCO B SALA BT 07/20 - UNB - BRASÍLIA/DF - CEP 70910-900, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Diretor Geral **LEONARDO LAZARTE**, portador da Carteira de Identidade n.º 8xx.xx6 SSP/DDF, e inscrito no CPF (MF) sob o nº 507.xxx.xxx-44, residente e domiciliado nesta Capital, denominada **CONTRATADA**, resolvem, com fulcro no art. 57, II, e 65, I, "b" da Lei nº 8.666/1993 e no [Parecer Normativo n.º 1030/2009 PROCAD/PGDF](#), celebrar o presente Aditivo Contratual, objeto do Processo Sei-GDF n.º 00064-00001979/2020-69, na forma abaixo discriminada:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao CONTRATO n.º 013/2019 - FEPECS (30719397), que tramita do Processo Sei-GDF n.º 00064-00003181/2019-18, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **19/12/2022 até 18/12/2023**, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SUPORTE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

A despesa ocorrerá a conta do Programa de Trabalho: 12.126.8202.2557.0085, Natureza de Despesa: 33.90.40 - 11 Fonte: 100, para o **exercício de 2023**, no valor total de **R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)**, com previsão na compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos da informação DOC-SEI N.º (96403213) e na autorização de despesa contida no DocSei-GDF n.º (98405900) e Empenho Nº 202200300 (98437289).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere ao presente ajuste.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília-DF, data da última assinatura eletrônica.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES
Diretora Executiva
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

LEONARDO LAZARTE
Diretor Geral
ASSOCIAÇÃO GIGACANDANGA

TESTEMUNHAS:

1. Nome/CPF: MÁRIO DUTRA AMARAL - CPF: 359.xxx.xxx-04
2. Nome/CPF: ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA - CPF: 768.xxx.xxx-87



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lazarte, Usuário Externo**, em 26/10/2022, às 18:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES - Matr.0279307-5, Diretor(a) Executivo(a) da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde**, em 27/10/2022, às 09:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=98544355 código CRC= **6D803E8F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 - Conjunto A - Bloco 01 Edifício Fepecs - Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70710-907 - DF

2017-1145 RAMAL 6842 E 6843

